



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. PE 38.2.02/2021/FME/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.38/2021
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, com sede à Av Sizenando Rafael, 348, Centro de Monteiro – PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representada por sua titular a Senhora Prefeita **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **COPY LINE COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **02.914.690/0001-10**, sediado (a) na Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP: 58042-030, neste ato representado por seu representante Legal o Senhor **KELNNER MAUX DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.148.326, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 517.809.764-53, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 38.2.02/2021/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 048/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.38/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1

KELNNER MAUX
DIAS:51780976453

Assinado de forma digital por
KELNNER MAUX DIAS:51780976453
Dados: 2021.11.03 15:16:52 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, ficando o referido contrato com o **Valor Total de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**.

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 26 de Outubro de 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PELA CONTRATANTE

KELNNER MAUX
DIAS:51780976453

Assinado de forma digital por KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
Dados: 2021.11.03 15:17:36 -03'00'

KELNNER MAUX DIAS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Monteiro

Gildeni Cavalcante da Silva